



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ATO GVP Nº 05/03 **São Luís, 23/06/2003**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE
E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 01 a 03 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE